

Resolução nº : 4120/2000
Protocolo nº : 81047/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente